DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Apostilamentos 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – IGARAPAVA-SP

Página 1 de 1

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO ADITIVO DO CONVENIO 03/2021 - PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM PELO PLANO OPERATIVO.

1.Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da numeração do aditivo do Plano Operativo para pagamento do enfermagem referente ao Convênio 03/2021

1.1. Toda a redação do processo de formalização do dia 10/10/23 que contenha a numeração " 3º Aditivo ao Convênio 03/2021 deverá ser lido : **4º aditivo ao convênio 03/2021** ¨

1.2. O objeto deste aditivo é o acréscimo ao Recurso de Custeio do Convênio 03/2021, o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, previsto na Lei nº 14.434/22, Portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023. e Portaria GM/MS 1355 de 27 de setembro de 2023 para pagamento do piso da enfermagem de 05/03/23 a 09/03/23.

2. Permanecem inalteradas as demais redações de todo o processo de formalização do termo aditivo ao convênio 03/2021.

Igarapava, 18 de outubro de 2023

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

José Andre Neto
Diretor Dep. Municipal de Saúde

Marcelo Ormeneze
Interventor
Santa Casa de Misericordia de Igarapava

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: 3 º ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021 – SMS. CONVENENTE: MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: a prestação de serviços médicos/hospitalares e a inserção da CONVENIADA na Rede de Atenção à Saúde da CONVENENTE, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho nº 12/2023 . BASE LEGAL: com fundamento na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 regulamentada pelo decreto 7508/2011 e Lei 8142/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 944 de 04/05/2023, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, , 2.289 de 14/07/2020 , 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021, Decreto Municipal 2.537 de 06/01/22 , Decreto Municipal 2.613 de 05/07/2022, Decreto Municipal 2687 de 20/12/2022 e Decreto 2734 de 29/06/2023 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. VALOR: R$ 5.876.773,56 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito; José André Neto – Diretor Municipal de Saúde; Marcelo Ormeneze – Interventor. VIGÊNCIA: 08/10/2023 a 07/04/2024. ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 141/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 141/2020 PREGÃO Nº 035/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, centro, inscrita no CNPJ nº 45.324.190/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.646.285 SSP/SP, CPF nº 162.070.128-60, inclui ao contrato 141/2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE LOCAL, PARA MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA**, tendo em vista a necessidade de adequações na Razão Social da empresa, conforme informado pelo contratado:

"ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

De: **HUGO APARECIDO BIANQUINI MOREIRA - ME**
Para: **LINK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Extrato

EXTRATO DO 10º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Repactuação econômico-financeira, a fim de viabilizar o pagamento do piso salarial da enfermagem, ante o envio de recursos federais para o seu custeio, no âmbito do instrumento referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades esf – estratégia de saúde e família e unidades de atenção básica de saúde municipal.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	06 (seis) meses, de 17/09/2023 a 06/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	020401 10.301.0150.2025.0000 – Manutenção da Administração da Saúde **173** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL 020401 10.301.0150.2124.0000 – Manut. PAB – Fixo **192** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2426 0000 Aquisição Medicamentos - Resolução SS53 **711** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.19 300.039 Emenda Paulo Sergio Abou Anni
FONTE DE RECURSOS	Federal.
GESTOR DO CONTRATO	José Andre Neto

FISCAL DO CONTRATO	Andreia Francisco de Paula
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/10/2023
CONTRATADA – UNIÃO SAÚDE APOIO – USA	
NUMERO DO ADITIVO	10º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 044/2019
VALOR DO ADITIVO	R$ 113.213,75 (cento e treze mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos).